



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

13 de dezembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 032/2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE
CACIMBAS, ESTADO DA
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Cacicimbas-PB, em razão do falecimento do professor **ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA**.

Art. 2º Onde houver bandeira hasteada, esta deve ser mantida a meio mastro, durante o período de luto oficial.

Art. 3º Este Decreto não estabelece ponto facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -
PB, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

